

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o período de licença da Conselheira-Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

**A CONSELHEIRA PRESIDENTA E A CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Esta Portaria informa que a Conselheira-Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, Talita Fabiano de Carvalho, estará licenciada de seu cargo no período entre 27/01/2025 e 02/02/2025.

**Art. 2º** - Durante o período de licença previsto no artigo anterior, a Conselheira Vice-Presidenta do CRP-06, Camila Andrade de Oliveira, assumirá as atribuições da Conselheira-Presidenta, nos termos do art. 17, I, da Resolução CFP nº 5/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**

*Conselheira-Presidenta do CRP-06*

**ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**

*Conselheira-Secretária do CRP-06*



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 23/01/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/01/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2003079** e o código CRC **59AA7E54**.

---